

Introdução do Presidente da Fundação Graça de Deus

A História do Instituto de Ciências da Saúde de Díli e a Revista do Instituto de Ciências de Saúde de Díli

O Instituto de Ciências da Saúde (ICS) foi estabelecido no ano de 2012. É um instituto universitário privado, estabelecido a partir da Fundação da Graça de Deus. O seu fundador principal é o atual presidente da Fundação da Graça de Deus, Dr. António Domingos Moreira.

A instituição está registada no Ministério das Finanças de Timor-Leste com a certidão n.º 53/DNRN-MJ/XII/2011. O ICS possui três *campus* localizados em zonas geográficas distintas: a sua sede atual localiza-se em Moris Foun, Comoro, Díli, Timor-Leste (Sede/Campus A). A *campus* B fica em Manumeta Raihun, Villa-Verde, enquanto o *campus* C está situado em Aimutin.

Foi a partir do Estatuto Orgânico do Ministério da Saúde, do Decreto do Governo n.º 5/2003, de 31 de dezembro, que foi criado o Centro Nacional de Formação Profissional e Contínua, com o objetivo de promover a formação contínua e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores de saúde. Como também competia, na altura, ao Ministério da Saúde a formação inicial e integral na área da saúde, para além das atribuições concedidas ao Centro Nacional de Formação Profissional e Contínua, e carecendo da oferta de formação de nível superior não universitário, foi criado o Instituto de Ciências da Saúde em substituição do Centro Nacional de Formação Profissional, que abarcou as duas modalidades de ensino (Lei N.º2, 2005).

No entanto, o Estatuto do Instituto de Ciências de Saúde, criado pelo Decreto-Lei N.º2/2005, foi alterado por forma a ser integrado nos cursos de nível universitário da Universidade Nacional de Timor-Lorosae (Lei N.º16, 2010). O Ministério da Saúde transformou o Instituto Nacional de Saúde (INS) num “Instituto Nacional de Formação Continua e Aperfeiçoamento

de Profissionais da Saúde, vocacionado para a formação contínua em exercício dos profissionais da saúde, ficando a formação de base para os estabelecimentos de ensino com vocação para tal” (Lei N.º 9, 2011).

Assim, considerando a história rica do Instituto de Ciências da Saúde e o seu potencial para servir a comunidade e todo o país, em 2012, o ICS foi estabelecido como uma instituição de ensino superior privado, constituindo-se como “um serviço personalizado, uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial” (Lei nº 2, 2005, art.º 1) que tem como missão “a formação e a reciclagem de profissionais de saúde das áreas e níveis de que o sistema de saúde carece” (Lei nº 2, 2005, art.º 3), sendo que faz parte das suas atribuições “apoiar o Ministério da Saúde na formulação da política de educação e formação na área da saúde”, bem como a de “coordenar e executar a política de educação não universitária e de formação profissional na área de saúde” (*Ibidem*).

Desde que a instituição foi privatizada, os anos de 2016 e 2020 foram cruciais, uma vez que, em 2016, se procedeu ao Licenciamento e Acreditação Inicial da instituição, através do Diploma Ministerial N.º 4/GM-ME/XII/2016-Serie I, N.º 4, 109-110.

Em 2020, procedeu-se à Acreditação Institucional, cujos resultados estão anunciados no Jornal da República, de 26 de maio de 2021, 472-474 e no Diploma Ministerial N.º 35/2021, de 26 de maio.

Em finais de 2022 e início de 2023, o ICS iniciou as preparações para a criação dos Estatutos do futuro Centro de Investigação do Instituto de Ciências da Saúde (CIICS) e a criação de uma revista científica da instituição, *Timor-Leste Journal of Medical Sciences*, bem como uma equipa de investigadores na área das ciências da saúde e da educação.

Missão do ICS

- A missão do ICS é a de promover a realização integral dos seus alunos, através de uma formação com elevados padrões de qualidade, que vá ao encontro da dignidade e integridade física e moral da pessoa humana.

-
- Formar profissionais de saúde altamente qualificados, capazes de estar à altura de qualquer situação e adversidade.
 - Possibilitar a todos os alunos uma aprendizagem ao longo da vida em matéria de tecnologia, de educação e de saúde, através de programas apropriados de formação e de investigação nas áreas científicas de especialidade.

Visão do ICS

O ICS pretende ser uma instituição de ensino superior privada de referência nacional e internacional, com a preocupação exclusiva de formar profissionais de saúde responsáveis e competentes, com uma visão global e multidisciplinar das ciências da saúde.

Objetivos do ICS

Defender e promover o que está consagrado na Constituição da República Democrática de Timor-Leste em matéria de saúde e educação, por forma a prestar o melhor serviço ao país, às instituições de saúde, à comunidade, às famílias e a todas as pessoas.

O Centro de Investigação do Instituto de Ciências da Saúde – CIICS

Em finais de 2022 e início de 2023, o ICS iniciou os preparativos para a criação dos Estatutos do futuro Centro de Investigação do Instituto de Ciências da Saúde (CIICS) e a criação de uma revista científica da instituição, *Timor-Leste Journal of Medical Sciences*, bem como os preparativos para se desenvolver uma equipa sólida de investigadores na área das ciências da saúde e da educação para a saúde. Da mesma forma, recorreu-se a um conjunto de especialistas informáticos em Portugal para elaborar uma plataforma eletrónica de gestão e divulgação da instituição e da revista.

O CIICS visa promover a investigação e evolução do conhecimento na área das ciências da saúde e atuar em torno da aplicação e difusão dos melhores resultados em prol da defesa da saúde. Apesar de ter cinco áreas científicas, nomeadamente a Enfermagem, Ciências Biomédicas e de

Laboratório, Nutrição e Dietética, Obstetrícia e Farmácia, o ICS pretende iniciar os trabalhos do centro apenas com um grupo de investigação com representação nas áreas indicadas.

Os Fundamentos para a Criação de Revista Científica do ICS – *Timor-Leste Journal of Medical Sciences*

O Instituto de Ciências da Saúde de Díli (ICS) de Timor-Leste constitui-se como “um serviço personalizado, uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial” (Lei nº 2, 2005, art. 1) que tem como missão “a formação e a reciclagem de profissionais de saúde das áreas e níveis de que o sistema de saúde carece” (Lei nº 2, 2005, art. 3), sendo que faz parte das suas atribuições “apoiar o Ministério da Saúde na formulação da política de educação e formação na área da saúde”, bem como a de “coordenar e executar a política de educação não universitária e de formação profissional na área de saúde” (*Ibidem*).

Com efeito, o ICS vai ao encontro do artigo 57º da Constituição da RDTL, que refere que todos os cidadãos “têm direito à saúde e à assistência médica e sanitária e o dever de as defender e promover” (Constituição da República de Timor-Leste [CRDTL], 2022, art. 57), da mesma forma que promove “que o serviço nacional de saúde deve ser, tanto quanto possível, de gestão descentralizada e participativa” (C.R.D.TL., 2022, art. 57).

Sendo uma instituição vocacionada para o ensino e a formação na área das ciências da saúde, o ICS promove um serviço para que todos os cidadãos possam ter acesso à educação e cultura e, sobretudo, “à igualdade de oportunidades de ensino e formação profissional”, tal como está consagrado no artigo 59º da Constituição da RDTL.

Uma das atribuições do Instituto de Ciências de Saúde consiste na formação e reciclagem de profissionais de saúde das áreas de Enfermagem, Farmácia, Parteira, Nutrição e Dietética, e Ciências Biomédicas e de Laboratório.

Neste enquadramento, os Departamentos do ICS são:

- Enfermagem;
- Farmácia;
- Parteira;
- Nutrição e Dietética;
- Ciências Biomédicas e de Laboratório.

O Instituto também irá, num futuro próximo, incluir as ciências do desporto, e outras áreas e especialidades estão a ser igualmente consideradas.

As competências departamentais assentam em assegurar o ensino, promover a formação e valorização dos docentes e desenvolver técnicas de ensino, bem como promover a difusão do conhecimento científico.

Neste sentido, a missão destes departamentos valoriza e assenta em duas dimensões: uma dimensão pedagógica, mais vocacionada para o ensino e aprendizagem associada a estas áreas da saúde; e uma dimensão científica, de difusão do conhecimento técnico e científico nestas áreas do conhecimento.

Assim, para continuar a incentivar e a desenvolver estas duas dimensões, a pedagógica (como ensinar [ensino e aprendizagem] para melhor formar profissionais destas áreas) e científica (o conhecimento técnico e científico destas áreas do conhecimento humano e o exercício das profissões das áreas referidas), o ICS considera que se afigura imprescindível aprofundar a compreensão da complexidade destas duas dimensões, isto é, os principais problemas, desafios e propostas pedagógicas das áreas de saúde mencionadas, bem como as melhores técnicas e conhecimento científico das áreas em questão. Considerando que é necessário aperfeiçoar as principais técnicas, métodos e conhecimento das áreas da enfermagem, farmácia, parteira, nutrição e dietética, e em biomedicina e de análises laboratoriais, o ISC vem, por este meio, criar a Revista do Instituto de Ciências de Saúde, denominada *Timor-Leste Journal Of Medical Science*.

É através desta revista científica, bem como a criação de um futuro Centro de Investigação do Instituto, que o ICS pretende dar uma resposta ao artigo 3º da Constituição da RDTL, que afirma que o “Estado deve garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados de ensino, da investigação científica e da criação

artística” (C.R.D.TL., 2022, art. 59). Neste sentido, é um orgulho para o ICS promover a Revista Científica do ICS, a *Timor-Leste Journal of Medical Science*.

O Presidente da Fundação da Graça de Deus
António Domingos Moreira